



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu - MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de aparelhos de telefonia móvel justifica-se em função da necessidade da melhoria da comunicação nas diversas atividades exercidas por esta administração pública, salientando a importância destes para equipes empenhadas nas frentes das secretarias municipais, permitindo a agilidade dos serviços prestados e a eficácia nos atendimentos a população

2.2. A aquisição de aparelhos celulares tem por finalidade viabilizar a comunicação dos servidores, entre si, com funcionários e levando em consideração a necessidade de entrar em contato com o público externo, para que o diálogo profissional seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente.

2.3. O quantitativo estimado torna-se uma base para futuras aquisições diante das demandas desta municipalidade, sendo possível a não contratação total, haja vista que estamos procedendo com uma previsão dos serviços a serem executados diante do quadro atual.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema Eletrônico do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 91.203,00 (Noventa e um mil e duzentos e três reais).

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 20% (vinte por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;



BURITICUPU/MA
Proc. 2599001 /2021
Fls. 33
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 20% (VINTE POR CENTO).					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de celular smartphone, Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de	UNIDADE	14	R\$ 1.302,90	R\$ 18.240,60

[assinatura]



BURITICUPU/MA
Proc. 251001 /2021
Fls. 34
Rub. 111

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.				
VALOR TOTAL				RS 18.240,60

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 80% (OITENTA POR CENTO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de celular smartphone, Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.	UNIDADE	56	R\$ 1.302,90	R\$ 72.962,40
VALOR TOTAL					RS 72.962,40

VALOR TOTAL ESTIMADO RS 91.203,00 (Noventa e um mil e duzentos e três reais)

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto Municipal nº 007/2021.

4.1.1 – **ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO.**



BURITICUPU/MA
Proc. 2511001/2021
Fls. 35
Rub. 483

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aparelho de celular smartphone , Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vison, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.	UNIDADE	2

4.1.2 - ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aparelho de celular smartphone , Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vison, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.	UNIDADE	18

4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1	<p>Aparelho de celular smartphone, Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.</p>	UNIDADE	2
---	---	---------	---

4.1.4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Aparelho de celular smartphone, Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.</p>	UNIDADE	15

4.1.5 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1	Aparelho de celular smartphone , Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.	UNIDADE	6
---	---	---------	---

4.1.6- ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aparelho de celular smartphone , Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.	UNIDADE	2

4.1.7- ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



BURITICUPU/MA
Proc. 259003 /2021
Fls. 38
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1	Aparelho de celular smartphone , Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.	UNIDADE	15
---	---	---------	----

4.1.8- ÓRGÃO PARTICIPANTE 7: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aparelho de celular smartphone , Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.	UNIDADE	2

4.1.9- ÓRGÃO PARTICIPANTE 8: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1	Aparelho de celular smartphone , Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: MediaTek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.	UNIDADE	2
---	--	---------	---

4.1.10- ÓRGÃO PARTICIPANTE 9: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aparelho de celular smartphone , Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vision, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: MediaTek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.	UNIDADE	2

4.1.11- ÓRGÃO PARTICIPANTE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1	<p>Aparelho de celular smartphone, Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vison, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.</p>	UNIDADE	2
---	--	---------	---

4.1.12- ÓRGÃO PARTICIPANTE 11: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Aparelho de celular smartphone, Sistema operacional: Android, Versão do sistema operacional: 10, Quantidade de chip: Dual chip, Tipo de chip: Nano-SIM (4FF), Informações sobre o chip: Chip híbrido; O segundo slot é híbrido, ou seja, pode ser utilizado para cartão de memória ou chip da operadora, Memória interna: 64GB, Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM: 4GB, Tipo de tela: IPS max vison, Tamanho da tela: 6,5", Resolução da tela: HD+, Tecnologia: 4G, Conectividade: Bluetooth - Wi-fi, Localização: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - Galileo, Processador: Octa-Core, Modelo do processador: Media tek helio G2, Velocidade do processador: 2.0GHz, Resolução da câmera traseira: 48MP + 2MP, Recursos da câmera traseira: Flash LED, Resolução da câmera frontal: 5MP, Sensores: - Impressão digital - Acelerômetro - Proximidade - Luz ambiente, Capacidade da bateria: 4000mAh, Operadora: Desbloqueado, Peso do produto: até 200g, Dimensões do produto: Largura 7,8cm - Altura 16,5cm. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Kit de Manuais - 1 Fone de ouvido estéreo - 1 Cabo de sincronização - 1 Carregador de parede - 1 Ferramenta de remoção do chip. Cor: preto.</p>	UNIDADE	2

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do Decreto Municipal nº 007/2021.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 007/2021.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 007/2021

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que está fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu/MA, 09 de dezembro de 2021.

VANDERLEBER FREITAS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência